ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FAMAP

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 36/2022

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FAMAP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.950/2011, Lei Municipal nº 1.947/2011, Lei Municipal 1.948/2011; fundamentadas nos artigos 23, III, VI, e VII e artigo 225 da Constituição Federal; Lei Complementar 140/2011; art. 6º e 9º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81; Lei Estadual nº 14.675/09; Lei Federal nº 12.651; Resolução CONSEMA 099/2017; e Termo de Delegação de Atribuições para Gestão Florestal Compartilhada;certifica para os devidos fins que a:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO	**CPF/CNPJ: 82.575.812/0001-20**
Endereço: Avenida Francisco Severiano dos Santos- SALAS MODULARES MULTIUSO	**Bairro: VILA NOVA**

Conforme protocolado nesta Fundação sob nº 3847/2022 em 16/05/2022 em nome da Diretoria de Captação de Recursos e Convênios, informamos que a obra com a finalidade " **Salas Modulares Multiuso** " a ser realizada na RUA F – LOTEAMENTO PORTO FINO – ALTO PEREQUE, conforme projeto de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil WILLIAN LEANDRO PAULINO AULER (CREA/SC 159085-4).

Com base na análise dos dados informados, constatamos que não há impedimentos ambientais à declarar.

Esta certidão está vinculada a exatidão das informações prestadas pela requerente conforme documentos e projetos. A FAMAP poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre às informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade e não exime o empreendedor e/ou responsável pela solicitação de alvarásou licenças de outros órgãos ou entidades pertinentes.Esta autorização poderá ser cancelada caso sejam constatadas irregularidades ou o não cumprimento de qualquer item acima mencionado ou atuação em desacordo com a Legislação Ambiental em Vigor.Ainda, não está autorizada supressão de vegetação nativa incidente.

RESPEITAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.

Responsável pela análise: Jéssica Rosa – Diretora de Licenciamento Ambiental

Porto Belo, 16 de Maio de 2022.

JESSICA ROSA:08255771956

Assinado de forma digital por JESSICA ROSA:08255771956
Dados: 2022.05.16 11:56:16 -03'00'